



PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI Nº 1.460/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO E A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA CRISTÃ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Horizonte, o Dia Municipal do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro, ficando também instituída a Semana Municipal da Cultura Cristã como a primeira semana do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º A semana a que se refere esta Lei tem por finalidade divulgar a cultura Cristã, mediante a realização de diversas atividades (palestras, reuniões cristãs, oficinas, músicas, teatros, ações solidárias).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE
Recebido

Em: 02 / 12 / 21
Por: [Assinatura]

